DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 4
Outros atos 4
Licitações e Contratos 11
Errata 11
Extratos de Contrato 11
Cotação 11
Outros Atos 12
Conselhos Municipais 17
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº1.354, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sra. Aline Senju, matricula n° 36002 do cargo de Assistente Social, a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2026.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.344, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Jaqueline Franco do Nascimento, matrícula nº 833000, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 6 de fevereiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2026.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.345, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Aparecida do Carmo Pereira Peghini, matrícula nº 2047, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 20 de fevereiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2026.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.346, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Daniela Polloni Tostes, matrícula nº 1363, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 20 de fevereiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2026.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.347, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Priscila de Sousa Castro, matrícula nº 604000, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 23 de fevereiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.348, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Liliane dos Santos, matrícula nº 843001, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 19 de fevereiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.349, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Joyce Godini Nepomuceno Barbosa, matrícula nº 36041, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 19 de fevereiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.350, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Gisele Cristina Padilha Negreiro, matrícula nº 35083, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 19 de fevereiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.351, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Fátima Aparecida Guisiline Azevedo, matrícula nº 2007, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 19 de fevereiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.352, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Márcia Cristina dos Santos Dalpogeto, matrícula nº 605500, afastamento pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.353, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de

afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Kele Sheila Berlese Calegari, matrícula nº 1749, afastamento pelo período de 2 (dois) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Brodowski, 24 de fevereiro de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)RENATA TOMOE FURUKAWA DOS SANTOS, matrícula nº 37027, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado(a) na SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO, para comparecer à Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 07:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530, Jardim Sabino – Brodowski/SP.**

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)IVETE ELIANE CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 3208, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado(a) na VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para comparecer à Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 07:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530, Jardim Sabino – Brodowski/SP.**

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial

com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 817000, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na COZINHA PILOTO, para comparecer à Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 07:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530, Jardim Sabino – Brodowski/SP.**

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)FABIANA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3339, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado(a) naESCOLA TEMPO INTEGRAL, para comparecer à Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 07:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530, Jardim Sabino – Brodowski/SP.**

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)HELCIO CAMPOS CAIXETA, matrícula nº 876001, ocupante do cargo de VICE-DIRETOR, lotado(a) na BIBLIOTECA, para comparecer à Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 08:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530, Jardim Sabino – Brodowski/SP.**

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)DANIELA DE CASTRO, matrícula nº 36062, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H, lotado(a) no PSF2 DARLENE ARRUDA, para comparecer à Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 08:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530, Jardim Sabino – Brodowski/SP.**

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)RICARDO BUENO RAMOS JUNIOR, matrícula nº 3034, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no CENTRO DE SAÚDE 3, para comparecer à Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 08:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530, Jardim Sabino – Brodowski/SP.**

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)SUSANA DE SOUZA BRAVO, matrícula nº 3177, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no CENTRO DE SAÚDE 3, para comparecer à Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 08:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530, Jardim Sabino – Brodowski/SP.**

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)THAIS DA SILVA PEDROSO, matrícula nº 37036, ocupante do cargo de PAJEM, lotado(a) na ESCOLA IRACEMA, para comparecer à Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 09:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530, Jardim Sabino – Brodowski/SP.**

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)ELISANGELA APARECIDA JULIO, matrícula nº 2902, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO, lotado(a) no CEMITÉRIO, para comparecer à Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 09:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530, Jardim Sabino – Brodowski/SP.**

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto

dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)ROSELI DE FATIMA PEREIRA PEREZ, matrícula nº 2732, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado(a) no PSF4 NAIR RAMOS ERVAS, para comparecer à Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 09:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530, Jardim Sabino – Brodowski/SP.**

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)ALINE KELLY MORENO BONONI DE GODOI, matrícula nº 38085, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONTROLADORIA, lotado(a) na CONTROLADORIA, para comparecer à Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 09:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530, Jardim Sabino – Brodowski/SP.**

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)APARECIDA LUCIANA ANUNCIATO, matrícula nº 31100, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado(a) noGINÁSIO, para comparecer à Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 10:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530, Jardim Sabino – Brodowski/SP.**

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)CARLOS ROBERTO SANTANA, matrícula nº 2326, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no SAMU, para comparecer à Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 10:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530, Jardim Sabino – Brodowski/SP.**

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)CLAUDIA LUCIA SCALABRINI RIUL, matrícula nº 2710, ocupante do cargo de AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, lotado(a) na ESCOLA ELZA LEITE, para comparecer à

Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 10:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530, Jardim Sabino – Brodowski/SP.**

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)FABIANA CRISTINA NEVES, matrícula nº 724000, ocupante do cargo de PAJEM, lotado(a) na ESCOLA IRACEMA, para comparecer à Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 10:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530, Jardim Sabino – Brodowski/SP.**

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)GISELDA APARECIDA BOLETA, matrícula nº301249, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado(a) na CRECHE JULIA DUBOC, para comparecer à Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 11:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530, Jardim Sabino – Brodowski/SP.**

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)MARINES TOLOI, matrícula nº 2343, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na UNIDADE MISTA HOSPITALAR, para comparecer à Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 11:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530, Jardim Sabino – Brodowski/SP.**

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)MARLENE ALVES, matrícula nº 732000, ocupante do cargo de PAJEM, lotado(a) na CRECHE VERA LUCIA, para comparecer à Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 11:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530,**

Jardim Sabino – Brodowski/SP.

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)MONIQUE DA SILVA SPINCOSKI DUARTE, matrícula nº 37058, ocupante do cargo de PAJEM, lotado(a) na ESCOLA CARMO EURIPEDES, para comparecer à Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 11:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530, Jardim Sabino – Brodowski/SP.**

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)PEDRO MARANGONI MUNIZ, matrícula nº 37056, ocupante do cargo de PAJEM, lotado(a) na CRECHE JULIA DUBOC, para comparecer à Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 12:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530, Jardim Sabino – Brodowski/SP.**

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)FERNANDA COLAFEMINA, matrícula nº 38055, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado(a) na ESCOLA NAIR, para comparecer à Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 12:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530, Jardim Sabino – Brodowski/SP.**

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)ROSILENE CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº1357, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado(a) na ESCOLA ELZA LEITE, para comparecer à Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 12:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530, Jardim Sabino – Brodowski/SP.**

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)SANDRA MARIZA MININEL, matrícula nº 1507, ocupante do cargo de VISITADOR SANITARIO, lotado(a) na VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para comparecer à Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 12:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530, Jardim Sabino – Brodowski/SP.**

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)MARIA ESTER COSTA DE SOUSA, matrícula nº2828, ocupante do cargo de BRAÇAL, lotado(a) na CAPS, para comparecer à Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 13:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530, Jardim Sabino – Brodowski/SP.**

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)IOLANDA CUIMBRA CASTILHO, matrícula nº38010, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado(a) na UNIDADE MISTA HOSPITALAR, para comparecer à Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 13:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530, Jardim Sabino – Brodowski/SP.**

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)RENATO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 3167, ocupante do cargo de JARDINEIRO, lotado(a) na ESCOLA CARMO EURIPEDES, para comparecer à Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 13:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530, Jardim Sabino – Brodowski/SP.**

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial

com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

PREFEITURA DE BRODOWSKI/SP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas aplicáveis:

CONVOCA o(a) servidor(a)RAFAEL REGISTRO RAMOS, matrícula nº780001, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - MÚSICA, lotado(a) na ESCOLA IRACEMA, para comparecer à Perícia Médica Oficial, conforme informações abaixo:

Data Perícia: 03/03/2026.

Horário: 13:00H

Local: **Centro Núcleo de Reabilitação "Fisioterapia" – Rua João José Saad, número 530, Jardim Sabino – Brodowski/SP.**

A presente convocação tem por finalidade a avaliação pericial referente ao(s) atestado(s)/afastamento(s) apresentado(s).

O não comparecimento injustificado à perícia poderá implicar no indeferimento do afastamento, lançamento de falta ao serviço e adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O(a) servidor(a) deverá apresentar documento oficial com foto, atestado original, laudos, relatórios, exames e receitas médicas.

Data: 24/02/2026

.....

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 003/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022, PROCESSO Nº. 011/2022, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Onde se lê:

Valor: R$ 944.691,25

Leia-se:

Valor: R$ 959.082,25

Brodowski/SP, 24 de Fevereiro de 2026.

.....

Extratos de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

1º Aditivo

Dispensa de Licitação nº. 734/2025

Processo Licitatório nº. 771/2025

Contrato nº. 055/2025

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: NATALIA GARCIA CUNHA

Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL, CONFORME ORDEM JUDICIAL DO PROCESSO QUE TRAMITA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº. 0000111-22.2025.8.26.0094

Vigência: 06 meses, contados a partir do dia 26 de Fevereiro de 2026.

Data da assinatura: 24/02/2026

.....

Cotação

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

Objeto:FORNECIMENTO DE 70 (SETENTA) CAIXAS DE BOMBONS DE CHOCOLATE SORTIDOS COM MINIMO DE 250 GRAMAS PARA A FESTIVIDADE DE PÁSCOA REALIZADO NO CREAS – CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

70 (SETENTA) CAIXAS DE BOMBONS DE CHOCOLATE SORTIDOS –COM MINIMO DE 250 GRAMAS.(INSERIR O VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO NO ORÇAMENTO).

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br**, **até as 17h00min do dia 27 de Fevereiro de 2026.**

PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

CONDIÇÕES GERAIS:

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 24 de Fevereiro de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina

Secretáriode Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

E/OU ABERTURA DE CERTAME.

Objeto: *REGISTRO DE PREÇO* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO DURANTE O ANO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI.

· **FECHADURA INTERNA (MATERIAL): (INSERIR O VALOR UNITÁRIO DO MATERIAL NO ORÇAMENTO).**

· **FECHADURA TETRA (MATERIAL): (INSERIR O VALOR UNITÁRIO DO MATERIAL NO ORÇAMENTO).**

· **FECHADURA EXTERNA (MATERIAL): (INSERIR O VALOR UNITÁRIO DO MATERIAL NO ORÇAMENTO).**

· **CADEADO 30 MM (MATERIAL): (INSERIR O VALOR UNITÁRIO DO MATERIAL NO ORÇAMENTO).**

· **CADEADO 40 MM (MATERIAL): (INSERIR O VALOR UNITÁRIO DO MATERIAL NO ORÇAMENTO).**

· **CHAVE TETRA (SERVIÇO): (INSERIR O VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO NO ORÇAMENTO).**

· **CHAVE YALE (SERVIÇO): (INSERIR O VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO NO ORÇAMENTO).**

· **CHAVE PVC (SERVIÇO): (INSERIR O VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO NO ORÇAMENTO).**

· **CILINDRO (SERVIÇO): (INSERIR O VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO NO ORÇAMENTO).**

· **TROCA DE FECHADURA (SERVIÇO): (INSERIR O VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO NO ORÇAMENTO).**

· **CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br**, **até as 17h00min do dia 26 de Fevereiro de 2026.**

· **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

· **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 24 de Fevereiro de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Outros Atos

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SESSÃO – ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026

O Município de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará sessão pública para abertura do **Envelope nº 02 – Experiência, Plano de Trabalho e Proposta Financeira, referente ao Chamamento Público nº 001/2026**, destinado à seleção de Organização Social de Saúde para gerenciamento da Unidade Mista Hospitalar "Dr. Faustino de Castro".

Data: 03/03/2026
Horário: 9h30

Local: Paço Municipal - Praça Martim Moreira, 142, Centro, Brodowski/SP.

Brodowski/SP, 23 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

ETAPA DE HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – ANÁLISE DOCUMENTAL.

ATA Nº 002/2026 – COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos dias 23 do mês de fevereiro do ano de 2026, às 13 horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção e Avaliação, **ANA PERLA SICHIERI JARDIM**, **VANESSA FREIRIA LEITE BORELLA**, **GIULIA MARIANA RIBEIRO DA SILVA**, E **JULIANA CARREIRA GREGO**, designados por meio da Portaria nº 001/2025 - SMS, com a finalidade de proceder à análise da documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade participantes do Chamamento Público nº 01/2026, processo administrativo nº 0001/2026, realizado pelo Município de Brodowski/SP.

1. DA FINALIDADE DA REUNIÃO

O objetivo desta reunião foi analisar a documentação constante no Envelope 01 – Documentos de Habilitação, sendo elas:

1.1. Habilitação Jurídica:

1.1.1. Cópia do Decreto de Qualificação

1.1.2. Estatuto Social

1.1.3 Ata de posse da Diretoria e Conselho Fiscal

1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

1.2.1. Cartão CNPJ

1.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal

1.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal

1.2.4. Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

1.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal

1.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS)

1.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

1.3. Documentação Complementar

1.3.1. Atestado de Visita (Anexo V)

1.3.2. Declaração da entidade interessada, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo sugerido no Anexo VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R. General Carneiro, 733 – Centro
(16) 99972-1699 | coordencaosaude@brodowski.sp.gov.br

Assinado por 4 pessoas: GIULIA MARIANA RIBEIRO DA SILVA, JULIANA CARREIRA GREGO, ANA PERLA SICHIERI JARDIM e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://brodowski.flowdocs.com.br/public/assinaturas/903F604C251E41FB81BB75DD77452F67

1.3.3. Declaração, firmada por representante legal, de que não está cumprindo pena de suspensão temporária, tampouco sanção de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, conforme modelo sugerido no Anexo IX

1.3.4. Declaração firmada pelo dirigente da Organização Social proponente de que não possui agente público no exercício, a qualquer título, em cargo de direção, conforme modelo sugerido no Anexo VIII

1.3.5. Declaração firmada pelo dirigente máximo da Organização Social atestando pleno conhecimento do objeto a ser pactuado e de suas condições, conforme modelo sugerido no Anexo X

2. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

A análise foi conduzida considerando especialmente:

- Constituição Federal/1988;
- Leis Federais nº 13.019/2014, nº 14.133/2021, e alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 2.930/2025;
- Decreto Municipal nº 132/2025;
- Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

3. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A Comissão procedeu à conferência detalhada dos documentos apresentados pelas OSC, observando os itens mencionados no item 1 – Da Finalidade da Reunião, e deliberou pelos seguintes resultados:

3.1 Organizações Habilitadas

- **INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA** - 06.258.092/0001-90 - **HABILITADA**, por atender integralmente aos requisitos previstos no edital;
- **IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE "ANITA COSTA"** - 57.388.506/0001-37 – **HABILITADA**, por atender integralmente aos requisitos previstos no edital;
- **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE** - 26.649.485/0001-32 – **HABILITADA**, por atender integralmente aos requisitos previstos no edital;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R. General Carneiro, 733 – Centro
(16) 99972-1699 | coordencaosaude@brodowski.sp.gov.br

Assinado por 4 pessoas: GIULIA MARIANA RIBEIRO DA SILVA, JULIANA CARREIRA GREGO, ANA PERLA SICHIERI JARDIM e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://brodowski.flowdocs.com.br/public/assinaturas/903F604C251E41FB81BB75DD77452F67

- **ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS** - 52.941.614/0001-72 – **HABILITADA**, por atender integralmente aos requisitos previstos no edital;
- **ICAASES - INSTITUTO CAMPINAS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL** - 54.671.557/0001-83 – **HABILITADA**, por atender integralmente aos requisitos previstos no edital;

4. DAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO

A Comissão Especial de Seleção e Avaliação destaca que a análise documental foi realizada de forma técnica, imparcial e em estrita observância aos critérios estabelecidos no edital e à legislação vigente.

Durante a sessão pública de 12 de fevereiro de 2016 a senhora **BEATRIZ ROCA** e a senhora **SÍLVIA ELAINE RUCIRETA** observou que o CNPJ contante no Laude de Visita Técnica da organização **IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE "ANITA COSTA"**, estava diferente do apresentado na documentação de habilitação, fazendo se constar em ata tal observação, sendo assim foi analisado tal situação por essa Comissão sendo evidenciado que houve um equivoco da Administração Pública da emissão do documento com CNPJ, uma vez que a documentação apresentada pela organização em questão estava em conformidade.

Destaca-se que as decisões foram tomadas por consenso de todos os membros, assegurando a igualdade de condições entre as organizações participantes.

5. DO ENCAMINHAMENTO

Fica deliberado o encaminhamento desta Ata para publicação oficial e abertura do prazo recursal, conforme cronograma previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

6. DO ENCERRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R. General Carneiro, 733 – Centro
(16) 99972-1699 | coordencaosaude@brodowski.sp.gov.br

Assinado por 4 pessoas: GIULIA MARIANA RIBEIRO DA SILVA, JULIANA CARREIRA GREGO, ANA PERLA SICHIERI JARDIM e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://brodowski.flowdocs.com.br/public/assinaturas/903F604C251E41FB81BB75DD77452F67

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14:30 horas, sendo lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Avaliação.

Documento assinado digitalmente
ANA PERLA SICHIERI JARDIM
Data : 23/02/2026 15:35:29
CPF:***.***-.488-52

ANA PERLA SICHIERI JARDIM
Presidente da CESA

Documento assinado digitalmente
GIULIA MARIANA RIBEIRO DA SILVA
Data : 23/02/2026 14:35:30
CPF:***.***-.878-21

GIULIA MARIANA RIBEIRO DA SILVA
Membro

Documento assinado digitalmente
VANESSA FREIRIA LEITE BORELLA
Data : 23/02/2026 15:59:38
CPF:***.***-.688-11

VANESSA FREIRIA LEITE BORELLA
Membro

Documento assinado digitalmente
JULIANA CARREIRA GREGO
Data : 23/02/2026 15:15:46
CPF:***.***-.458-78

JULIANA CARREIRA GREGO
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R. General Carneiro, 733 – Centro
(16) 99972-1699 | coordencaosaude@brodowski.sp.gov.br

Assinado por 4 pessoas: GIULIA MARIANA RIBEIRO DA SILVA, JULIANA CARREIRA GREGO, ANA PERLA SICHIERI JARDIM e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://brodowski.flowdocs.com.br/public/assinaturas/903F604C251E41FB81BB75DD77452F67

Endereço: Praça Martim Moreira, 142- Centro
Sala dos Conselhos - Anexo a Prefeitura Municipal de Brodowski
Fone: (16) 997281061
E-mail: cmas@brodowski.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE OSPARÂMETROS MUNICIPAIS PARA INSCRIÇÃO E MANUTENÇÃODA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS NO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

O Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS de Brodowski, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2.633, de 13 de novembro de 2020; e, de acordo com a deliberação da Sessão extraordinária do dia 12 de fevereiro.

Considerando o artigo 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre aorganização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando os artigos 2º e 3º da Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da Lei nº 8.742, de 7 desetembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais,

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS/MDS, n° 95, de 13 de fevereiro de 2023; PRAZO DE 30 ABRIL

RESOLVE:

Art. 1°-Estabelecer critérios para a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, noConselho Municipal de Assistência Social de Brodowski – CMAS.

§1°- A inscrição de que trata este artigo se dará por prazo determinado, com duração de 1 (um) ano de vigência, em numeração sequencial, independente do ano da emissão.

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social
Endereço: Praça Martim Moreira, 142- Centro
Sala dos Conselhos - Anexo a Prefeitura Municipal de Brodowski
Fone: (16) 997281061
E-mail: cmas@brodowski.sp.gov.br

§2º- A inscrição de que trata este artigo deverá ser atualizada até a data do término da vigência anual, sob pena de cancelamento.

CAPÍTULO I
DEFINIÇÕES E CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DEASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

Art. 2º São entidades e organizações da sociedade civil de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, de forma isolada ou cumulativa, prestam atendimento, assessoramento, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos, conforme o art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 1º São **de atendimento** as entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos, no âmbito da proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§ 2º São **de assessoramento** as entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuárias(os), formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e respeitadas as deliberações do CNAS.

§ 3º São **de defesa e garantia de direitos** as entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e respeitadas as deliberações do CNAS.

Art. 3º Os serviços, programas e projetos de assessoramento devem ser voltados para asatenções da política pública de assistência social, articuladas à rede socioassistencial porpossibilitarem a mobilização, formação e fortalecimento de indivíduos, famílias, grupos, coletivos,fóruns, movimentos sociais, comunidades, gestoras(es), trabalhadoras(es), conselheiras(os),entidades e organizações da sociedade civil de assistência social, bem como a qualificação dasatenções socioassistenciais.

Art.4º Os serviços, programas e projetos de defesa e garantia de direitos devem servoltados para as atenções da política pública de assistência social, por possibilitarem a abertura eocupação de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania, para o

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social
Endereço: Praça Martim Moreira, 142- Centro
Sala dos Conselhos - Anexo a Prefeitura Municipal de Brodowski
Fone: (16) 997281061
E-mail: cmas@brodowski.sp.gov.br

protagonismo eautonomia, para defesa de direitos humanos, sociais, socioassistenciais, socioeconômicos esocioambientais e conquistas de novos direitos, famílias, grupos, coletivos, fóruns, movimentossociais, comunidades, gestoras(es), trabalhadoras(es), conselheiras(os), entidades e organizaçõesda sociedade civil de assistência social.

Parágrafo Único: Cada serviço, programa e projeto de assessoramento, defesa e garantia de direitosdeve explicitar e justificar em todos os seus atos e processos de reconhecimento a vinculação aoSUAS, inclusive para fins de inscrição nos CMASe no Cadastro Nacional de Entidades deAssistência Social - CNEAS, indicando quais direitos socioassistenciais estão sendo promovidos eestão diretamente vinculados a cada serviço, programa e projeto, bem como a sua possívelinterrelação com os direitos humanos, sociais e socioambientais.

CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 5º Os critérios para inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são cumulativos,sendo:
I - execução de ações de caráter continuado, permanente e planejado;
II - garantia que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
III - garantia da gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
IV - garantia da existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
V - atender aos usuários da Política de Assistência Social;

Art. 6º As entidades que inscritas, deverão fazer estreita articulação com o PAIF e PAEFI, conforme o caso, garantindo vagas a rede socioassistencial, bem como subsidiar com informações os equipamentos de referência (CRAS e CREAS) quando solicitado.

Art. 7º Os serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos devem ser executados por equipes multidisciplinares contratadas, capacitadas e conforme as diretrizes e princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOBRH/SUAS, entre outros que contribuam para consecução do objetivo final das ofertas, considerando as peculiaridades e diversidades dos territórios e dos problemas públicos.

§ 1º As equipes multidisciplinares devem ser compostas por pelo menos um profissional, com a formação de ensino superior conforme a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, entre outros que contribuam para consecução do objetivo final dos serviços, programas e projetos, considerando as peculiaridades e diversidades dos territórios e dos

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social
Endereço: Praça Martim Moreira, 142- Centro
Sala dos Conselhos - Anexo a Prefeitura Municipal de Brodowski
Fone: (16) 997281061
E-mail: cmas@brodowski.sp.gov.br

problemas públicos.

§ 2ºNão será concedida a inscrição para entidade que possua em seu quadro de equipe apenas voluntários.

§ 3º A composição das equipes de referências deve ser justificada para cada serviço,programa e projeto, mediante suas especificidades, o público destinatário e as metodologias aserem adotadas.

§ 4º As equipes de referências poderão ser complementadas com outros profissionais de diferentes níveis de formação que contribuam para consecução do objetivo final dos serviços, programas e projetos, considerando as vulnerabilidades, desproteção social, peculiaridades e diversidades dos territórios.

§5º Caso a entidade ou a organização de Assistência Social de atendimento, e/ou assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos, com sede no município de Brodowski, não desenvolva qualquer serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial, a sua inscrição deverá ser feita no CMAS do município onde desenvolva o maior número de atividades.

CAPÍTULO III
DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 8º As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar os seguintesdocumentos para obtenção da inscrição:
I - requerimento, conforme anexo I;
II - cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
IV - plano de ação, conforme anexo III
V - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ

Art. 9º As entidades ou organizações de Assistência Social com sede em outro Município, mas com execução em Brodowski, deverão inscrever os serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais no CMAS, apresentando, além daqueles todos previstos no art. 12° dessa Resolução, o seguinte documento:
I - comprovante de inscrição no Conselho de sua sede;

Art. 10º É responsabilidade das entidades e organizações de assistência social, durante o período de sua certificação no CMAS, apresentar todo e qualquer documento ou certidão alterados ou vencidos, na Secretaria Executiva, mediante protocolo presencial na Rua Macedo Soares nº 100- Nossa Sra. das Graças ou via e-mail cmas@brodowski.sp.gov.br.

CAPÍTULO IV

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social

Endereço: Praça Martim Moreira, 142- Centro
Sala dos Conselhos - Anexo a Prefeitura Municipal de Brodowski
Fone: (16) 997281061
E-mail: cmas@brodowski.sp.gov.br

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Art. 11º A partir da data do Requerimento de Inscrição **(anexo I)**, o Conselho terá o prazo de **até90 (noventa)** dias para emitir comprovante de inscrição, em caso de documentação e requisitos em conformidade com a presente resolução.

§ 1º No caso de divergência de documentação ou da falta de alguns dos requisitos/critérios, previstos nesta Resolução, será encaminhado ofício presencial ou por meio eletrônico, a entidade que terá o prazo de 30 (trinta) dias para saneamento.

§ 2º Não sendo atendido o prazo previsto no § 1º, deste artigo, caberá a Comissão de Trabalho emitir parecer a respeito da inscrição, devendo o mesmo ser encaminhado ao CMAS para deliberação.

Art. 12º Após o deferimento da Inscrição o Conselho deverá imediatamente encaminhar ao Órgão Gestor os documentos pertinentes para inscrição da OSC no CNEAS.

Art. 13º Em caso de indeferimento do pedido de inscrição poderá a OSC solicitar novamente a qualquer tempo, devendo iniciar um novo processo de requerimento.

Parágrafo Único: Ainda que a Organização da Sociedade Civil atue em mais de um município, o requerimento de inscrição junto a este Conselho deverá considerar o atendimento ao beneficiário final, residente no município de Brodowski.

CAPÍTULO V
DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

Art. 14º Em caso de interrupção ou encerramento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais a entidade ou organização de Assistência Social deverá comunicar ao Conselho de Assistência Social, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços.

Art. 15ºO prazo de interrupção dos serviços, não poderá ultrapassar seis meses sob pena de cancelamento da inscrição da entidade ou organização de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 16ºA inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dosrequisitos previstos nesta Resolução, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 17º Os casos omissos ou divergências na interpretação desta Resolução serão resolvidos pelo Plenário deste Conselho, aplicando-se os preceitos contidos na legislação vigente.

Endereço: Praça Martim Moreira, 142- Centro
Sala dos Conselhos - Anexo a Prefeitura Municipal de Brodowski
Fone: (16) 997281061
E-mail: cmas@brodowski.sp.gov.br

Art. 18º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência por prazo indeterminado, podendo ser atualizada mediante justificativa.

Art.19º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LIVIA ANGELICA DE SOUZA PIOLA
Data: 20/02/2026 12:35:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LÍVIA ANGÉLICA DE SOUZA PIOLA
PRESIDENTE DO CMAS

Endereço: Praça Martim Moreira, 142- Centro
Sala dos Conselhos - Anexo a Prefeitura Municipal de Brodowski
Fone: (16) 997281061
E-mail: cmas@brodowski.sp.gov.br

ANEXO I
Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de Brodowski
A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade:_____
CNPJ: _____ Data de inscrição no CNPJ_____/_____/_____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária: _____
Endereço:_____nº_____ Bairro:_____
Município:_____UF____CEP:_____Tel.: _____
Whatsapp contato:_____ E-mail _____
Redes sociais: _____

A entidade está inscrita em algum Conselho de Direitos: ( ) NÃO ( ) SIM Quais:

B- Tipo de entidade
( ) atendimento
( ) assessoramento
( ) defesa e garantia de direitos

___, _____ de 202x

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social

Endereço: Praça Martim Moreira, 142- Centro
Sala dos Conselhos - Anexo a Prefeitura Municipal de Brodowski
Fone: (16) 997281061
E-mail: cmas@brodowski.sp.gov.br

ANEXO II PLANO DE TRABALHO		
1- DADOS GERAIS DA OSC		
Nome:		
CNPJ:		
Endereço:	**CEP:**	
Bairro:	**Ponto de Referência:**	
Telefone:	**E-mail da Instituição:**	
Site oficial da entidade para acompanhamento da execução do projeto:	**UF:**	**Cidade:**
2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE/DIRETOR)		
Nome:		
Nº do CPF:	**Nº do RG/Órgão Expedidor:**	
Mandado de diretoria:		
Cargo:		
Endereço:	**CEP:**	
Bairro:		
Telefones:	**E-mail:**	
Cidade em que reside:		**UF**

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
Nome:	
Área de Formação:	**Nº do Registro no Conselho Profissional:**
Telefone do Técnico:	**E-mail do Técnico:**
4-APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE	
5 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL	

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social

Endereço: Praça Martim Moreira, 142- Centro
Sala dos Conselhos - Anexo a Prefeitura Municipal de Brodowski
Fone: (16) 997281061
E-mail: cmas@brodowski.sp.gov.br

6- FORMAS DE ACESSO

7- PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

8– OBJETIVOS GERAIS

8.1OBJETIVOS ESPECÍFICOS
Exemplo:
Objetivo 1-
Atividade:
Público Alvo:
Periodicidade:
Resultados esperados:

Objetivo 2-.
Atividade:.
Público Alvo:
Periodicidade:
Resultados esperados:

Objetivo 3-
Atividade:
Público Alvo:
Periodicidade:
Resultados esperados:

Objetivo 4-
Atividade:
Público Alvo:
Periodicidade:
Resultados esperados:

8.2 – Metas a alcançar
Objetivo 1-

Endereço: Praça Martim Moreira, 142- Centro
Sala dos Conselhos - Anexo a Prefeitura Municipal de Brodowski
Fone: (16) 997281061
E-mail: cmas@brodowski.sp.gov.br

Metas a alcançar-
9-NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS
10- ABRANGÊNCIA TERRITORIAL
11- METODOLOGIA
Exemplo: O SCFV atua em consonânica com o Caderno de Orientações técnicas
12- ORIGEM DOS RECURSOS
13-RECURSOS HUMANOS E RECURSOS GASTOS COM CUSTEIO
14-INFRAESTRUTURA
15- ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL
EXEMPLO: Já existe articulação com a rede socioassistencial do município de Brodowski, se sim, descrever quais são as ações. Em caso negativo, quais são as que se pretendem fazer.

CONSELHOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL
PraçaMartimMoreira,142-Centro-Brodowski-SP
Sala dosConselhos(anexoàPrefeituraMunicipal)
E-mail:cmas@brodowski.sp.gov.br